



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5256, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DOS  
LAGOS, DE JULIO LERARIO.

(Projeto de Lei nº 99/2011, de Vereador Martim Cesar)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Julio Lerario, a Rua 07 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2011.

---

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal